



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Terça-Feira, 03 de Outubro de 2023

Edição Nº: 644



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE ARAPUÃ - PARANÁ

EDITAL Nº 09/2023

### CLASSIFICAÇÃO GERAL

**Art. 1º. A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL**, constituída na forma da Resolução nº 06/2023, torna público o **RESULTADO** da Eleição de Escolha de Conselheiros (As) Tutelares do Município de Arapua, realizada no dia 01 de outubro de 2023:

Classificação Titulares	Nome do Candidato	Quantidade de Votos
1º	Rosalina Chaves	389
2º	Marlene Oliveira	348
3º	Simone Oliveira	332
4º	Adriana Souza	305
5º	Marelaine Matias	215
Classificação Suplente	Nome do Candidato	Quantidade de Votos
6º	Cintia Abreu	189
7º	Solange Carvalho	185
8º	João Neves	136
9º	Eliane Barbosa	136
10º	Juliana Toebe	132

**Art. 2º.** Torna público o **TOTAL GERAL** da Eleição de Escolha de Conselheiros (As) Tutelares do Município de Arapua, conforme Boletins de Urnas:

TOTAL	
Total de Votantes	721
Total de Votos	2.367
Votos em branco	1.049



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Terça-Feira, 03 de Outubro de 2023

Edição Nº: 644



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE ARAPUÃ - PARANÁ

Votos Nulos	189
Total de votos	3.605

**Art. 3º** Fica aberto o prazo de 48 horas, a contar da publicação do presente Edital, para que seja apresentados recursos contra o resultado publicado, na forma prevista no Edital nº 01/2023.

**Paragrafo único:** Todo e qualquer recurso deverá ser protocolado junto a Comissão Especial Eleitoral – CEE, no endereço Rua José Constantino dos Santos, nº183, Arapua-PR.

**Art. 4º** A homologação final do resultado da eleição dar-se-á após a análise dos recursos apresentados no prazo legal.

**Art. 5º** Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Arapuã, 03 de Outubro de 2023.

---

**Rita de Cassia Cardoso Andrade**  
Coordenadora Comissão Especial Eleitoral